



PORTARIA Nº 44.727/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 593 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade à servidora efetiva relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
JANAINA DOS SANTOS ZIMMERMANN	11361	03/02/18	01/08/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS